



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**Campus Universitário – Trindade**  
página: [www.pppo.ufsc.br](http://www.pppo.ufsc.br) e-mail: [ppgo@contato.ufsc.br](mailto:ppgo@contato.ufsc.br)

**EDITAL Nº 13 /PPGO/2016**

### **SELEÇÃO de BOLSISTAS de ESTUDO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Portaria CAPES nº. 086 de 3 de julho de 2013 e na Resolução Normativa do Conselho Universitário nº 036 de outubro de 2013 da UFSC, torna público que no período de **22 de novembro a 2 de dezembro de 2016** estarão abertas as inscrições para processo seletivo de bolsista para Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD) da CAPES.

**1. Do número de vagas:**

Será selecionado 1 (um) candidato para atuar como estágio pós doutoral na Pós-Graduação em Odontologia da UFSC, em pelo menos uma das linhas de atividades do Programa

**2. Do perfil do candidato:**

Doutor que seja capaz de desenvolver projeto de pesquisa relevante, com formação adequada para participar de atividades de pesquisa e ensino.

**3. Das exigências para o candidato:**

Para concorrer à bolsa, o candidato deve atender às seguintes exigências:

3.1. Apresentar o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, na área objeto do Edital. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado da Pós-Graduação em Odontologia;

3.2. Apresentar currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

3.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.4. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no Item 6 deste edital.

**4. Das exigências para o bolsista:**

Para fazer jus à bolsa, o candidato aprovado neste processo seletivo deverá atender as seguintes exigências:

- 4.1. Ser brasileiro ou possuir visto de regularidade de estadia no país durante o período de vigência do estágio;
- 4.2. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto e compromissos assumidos com o PPGO na vigência do estágio;
- 4.3. Não manter, durante o período de vigência da bolsa de estudos, outro tipo de bolsa ou qualquer tipo de vínculo empregatício (ou estar liberado), incluindo cargo de professor substituto, na UFSC ou em qualquer outra instituição de ensino;
- 4.4. Elaborar Relatório de Final de Atividades, a ser submetido à aprovação do Colegiado da Pós-Graduação em Odontologia em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa (Anexo III);
- 4.5. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd. No caso de problema de força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave deverá ser encaminhada documentação devidamente comprovada e fundamentada e a avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação da Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

#### 5. Da bolsa de estudo:

- 5.1. A bolsa de pós-doutorado CAPES tem valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais;
- 5.2. A bolsa terá validade por 12 meses podendo ser renovada por um mesmo candidato por 2 vezes (até 36 meses) desde que o Relatório Final das Atividades tenha sido aprovado pela Comissão de Bolsas e pelo Colegiado Delegado do PPGO.

#### 6. Das inscrições:

As inscrições serão recebidas na secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Catarina, situada no andar térreo do bloco H do Centro de Ciências da Saúde do Campus Trindade – Florianópolis, de segunda a sexta-feira, **de 10:00h às 12:00h e de 15:00 às 17:00h no período de 22 de novembro a 02 de dezembro de 2016**. Inscrições podem ser enviadas por Correio, unicamente por SEDEX, ou outro tipo rápido de envio, com aviso de recebimento, desde que **postadas até o dia 30 de novembro de 2016**. No caso de envio, o candidato deve fazê-lo de duas formas: enviar a documentação completa pelo Correio para o endereço - Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Ciências da Saúde – Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Seleção de Bolsista PNPd) – Campus Universitário Trindade – Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88040-900 e enviar também por e-mail a documentação completa (em pdf) junto com o comprovante de envio pelo SEDEX ou outro tipo rápido de envio.

Para inscrever-se, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- 6.1. Formulário de inscrição, preenchido e assinado pelo candidato, ou por procurador por ele designado, e pelo seu supervisor (ANEXO I);
- 6.2. Cópia do CPF e RG ou, no caso de candidato estrangeiro, documento de identificação (passaporte e RNE – Registro Nacional de Estrangeiro);
- 6.3. Cópia autenticada do diploma de doutorado ou documento comprobatório de aprovação da tese de doutorado;
- 6.4. *Curriculum vitae* acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios, em volume encadernado na mesma ordem em que aparecem no *curriculum*; e impresso a partir da Plataforma Lattes – CNPq. O *curriculum vitae* deverá estar disponível também na Plataforma Lattes no site do CNPq;

6.5. Carta de aceitação do supervisor, professor permanente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFSC, habilitado para orientar doutorado;

6.5. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido sob supervisão de docente permanente do PPGO, dentro de uma das linhas de pesquisa do programa, com no máximo 20 (vinte) páginas (fonte Arial 11, espaçamento 1,5) e contendo: Introdução (estado atual do tema), Objetivos, Material e Métodos, Orçamento (com indicação da disponibilidade de fontes de financiamento, caso haja) e Cronograma (quatro cópias). O projeto deve estar assinado na última folha pelo candidato e pelo professor supervisor;

6.6. Plano de trabalho com sugestão de participação no curso de graduação em Odontologia e outras atividades relacionadas ao PPGO (quatro cópias);

Serão homologadas somente as inscrições enviadas dentro do prazo constante neste edital e com a documentação completa.

## **7. Da Comissão Examinadora:**

A Comissão Examinadora será composta por quatro professores titulares e um suplente, pertencentes ao quadro de docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - UFSC. O membro suplente participará deste processo seletivo no caso de impedimento justificado de um dos titulares.

## **8. Da seleção:**

A seleção consistirá de duas provas:

8.1. Avaliação de *Curriculum vitae*, com pontuação máxima de 100 pontos. Serão consideradas somente as atividades que estiverem comprovadas por documentação.

8.2. Defesa do Plano de Atividades e Projeto de Pesquisa, em sala e horário a ser estabelecidos pela banca examinadora e divulgados pela Comissão Examinadora no site do PPGO. Cada candidato defenderá seu plano que será avaliado individualmente por cada membro da banca examinadora, que atribuirá uma nota de 0 a 100. A nota final desta avaliação será calculada pela média das notas dos três avaliadores.

Durante esta etapa, serão avaliados: a capacidade de síntese, o conhecimento geral e na área específica do projeto de pesquisa apresentado, conhecimento para o desenvolvimento das etapas do projeto, bem como a capacidade de desenvolver as outras atividades nas quais participará no PPGO.

## **9. Do resultado final:**

A nota final dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas das duas avaliações, com peso 2 (dois) para a avaliação do *Curriculum vitae*. O nome dos candidatos serão dispostos em ordem decrescente de acordo com a nota final.

Caso haja empate, ficará melhor classificado o candidato com maior nota na avaliação do *Curriculum vitae*. Persistindo o empate, será considerada a nota do quesito "Produção Bibliográfica". Persistindo o empate, os candidatos serão classificados por critério a ser decidido pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. A classificação dos candidatos será divulgada até às 17:00h do dia 05 de dezembro de 2016 na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

**10.** O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final e a resposta ocorrerá em até 48 horas (quarenta e oito horas) após a interposição do recurso pelo site do PPGO.

## **11. Da implementação da bolsa:**

A bolsa será implementada quando de sua disponibilidade. Para isto, o candidato classificado em primeiro lugar deverá se apresentar na secretaria da coordenação do Programa até o dia 12 de dezembro no horário das 10:00h às 12:00h e das 15:00h até às 17:00h, portando os seguintes documentos: (1) Formulário de Cadastramento de Bolsista PNP/CAPE, preenchido e assinado; (2) Termo de Compromisso do Bolsista, preenchido e assinado, sem rasuras.

Caso os documentos requeridos não sejam entregues neste prazo, o segundo classificado será convocado.

## **12. Da renovação**

Quando o candidato estiver concorrendo à renovação da bolsa PNP-PPGO, deverá apresentar:

12.1. Relatório Final das Atividades desenvolvidas no período, que será apreciado pela Comissão de Bolsas e aprovado pelo Colegiado Delegado (segundo modelo constante no Anexo III);

12.2. Carta de solicitação de renovação assinada pelo bolsista e pelo supervisor com um novo Plano de Atividade com sugestão de participação no curso de graduação em Odontologia e outras atividades relacionadas ao PPGO.

## **13. Da suspensão da bolsa:**

A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:

13.1. Doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas, por período que não será computado para efeito de duração da bolsa;

13.2. Realização de atividades relativas ao PNP no exterior, caso receba outra bolsa, pelo período máximo de 12 meses, computados para efeito de duração da bolsa.

## **14. Do cancelamento da bolsa:**

A bolsa poderá ser cancelada pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, a qualquer tempo, por infringência ao disposto neste edital ou na Portaria CAPES nº. 086, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e ficando impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

Florianópolis, 22 de novembro de 2016

*Izabel Cristina Santos Almeida*

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFSC

## ANEXO I

### Formulário de Inscrição – Programa Nacional de Pós-Doutorado PPGO - UFSC

(Preencher com letra de fôrma - Não abreviar)

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Estado Civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_

Passaporte (se estrangeiro): \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO PARA CONTATO

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ E-mail alternativo: \_\_\_\_\_

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Início (mês/ano): \_\_\_\_\_ Conclusão (mês/ano): \_\_\_\_\_

Instituição/Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Mestrado: Início (mês/ano): \_\_\_\_\_ Conclusão (mês/ano): \_\_\_\_\_

Instituição/Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Doutorado: Início (mês/ano): \_\_\_\_\_ Conclusão (mês/ano): \_\_\_\_\_

Instituição/Cidade/UF: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO:

LINHA DE PESQUISA

DOCENTE SUPERVISOR:

## **Anexo II**

### **Declaração**

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital de Seleção 2016 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia/UFSC -PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO -PNPD/CAPES.

Declaro, ainda, que disponho de tempo integral para me dedicar ao Estágio Pós Doutoral.

Local e data:

Nome e assinatura do candidato:

Nome e assinatura do docente supervisor:

## Anexo III

### Modelo de Relatório Final de Estágio Pós-doutoral no PPGO-UFSC

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Bolsista:

Professor Supervisor:

Título:

Área de concentração:

Linha de Pesquisa:

Vigência do Projeto:

#### 1. Atividades de Pesquisa

1.1 Relatório do projeto principal: Introdução, Justificativa, Revisão Bibliográfica, Objetivos Geral e Específicos, Metodologia, Resultados na forma de artigo científico, Conclusão, Bibliografia

1.2 Relatório de demais projetos o qual participante e descrição dos detalhes da sua participação

1.3 Cópia da produção científica até o momento (artigos publicados, envio de artigo para publicação, apresentação em congressos, anais de resumos)

#### 2. Atividades de Ensino

2.1. Disciplinas como professor responsável (nome disciplina, carga horária)

2.2. Disciplinas como professor colaborador (nome disciplina, carga horária)

2.3. Orientações em andamento ou concluídas (TCC, mestrado ou doutorado)

3. Demais atividades desenvolvidas (administrativas, bancas de defesa, projetos de extensão, participação em congressos, etc.)

#### 4. Produção técnica

5. Descrição, por parte do bolsista, avaliando o período de estágio pós-doutoral (dificuldades, contribuições para o programa, etc.)